



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

RELATÓRIO Nº 45 / 2022 SEDUC/DC-16162 RESULTADO DA MOSTRA DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

PROCESSO: 2021.0000.607.6239

Foi analisada a amostra fornecida pela empresa **GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 08.493.422/0001-58 000030227496

Análise objetiva com parâmetros no item 04 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS do Termo de Referência. 000029610879

4.2. MESA DE REUNIÃO PARA ADULTOS REDONDA – ITEM 03 e 04.

Composição: Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.

Embalagem: Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas, através do uso de papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, envolto em plástico termo encolhível.

- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

- Calçar o produto de forma a evitar que batam durante o transporte.

- Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens.

- De acordo com o requisito de segurança e usabilidade da ABNT NBR 13966, a mesa deve ser fornecido com "Manual do Usuário" no qual constem instruções para uso e recomendações de segurança cabíveis. Sugere-se incluir, também, recomendações para conservação e limpeza, sendo uma unidade para cada local de entrega.

Garantia: Observar as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (CDC), oferecendo garantia de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação, funcionamento e corrosão.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base na nota fiscal.

Controle de Qualidade:

Deverá ser apresentado juntamente com as amostras:

- Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. (Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.)

- Norma Regulamentadora – NR 17 – Ergonomia, alterada pela Portaria n. 3.751/1990/MTE.

Obs: as medidas constantes neste item têm uma Tolerância de variação de 3,5% para +/-.

A) Da amostra apresentada para os **ITEM 03 – Ampla Concorrência**
GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

Item	Descrição do T.R	Resultado da Análise
03	MESA DE REUNIÃO PARA ADULTOS - REDONDA MEDIDAS – 1,20x1,20	Análise Resultou Satisfatório, em todos os requisitos. Empresa APROVADA

Comissão de Análise. Portaria 2768-2022-GAB/SEDUC 000030474801

1º MEMBRO **Roberto de Souza Correia**

Gerência de Compras

2º MEMBRO **Alex Inácio Nunes**

Gerência de Compras

3º MEMBRO **Manoel Eloi**

Gerência de Patrimônio

A empresa **GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 08.493.422/0001-58, atendeu ao requisito do Edital para a amostra do Item 03, considerada **APROVADAS**.

É o relatório.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para prosseguir com os demais trâmites processuais.

GOIANIA, 11 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 11/08/2022, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX INACIO NUNES, Assistente Administrativo**, em 11/08/2022, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ELOY DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 11/08/2022, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032656873** e o código CRC **07E05A62**.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006076239



SEI 000032656873